

**PORTARIA Nr 311/CBMSC/2019, de 29 de julho de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 07 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o CEL BM RR Mtcl 911604-4 SÉRGIO MURILO DE MELO, para atuar na Secretaria de Estado da Saúde – SC (Florianópolis) no período de 31 de julho de 2019 à 30 de julho de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC